



## **RESOLUÇÃO nº. 144/2013-CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, reunido ordinariamente em 10 de outubro de 2013, e, **CONSIDERANDO** a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social em São José dos Pinhais com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de São José dos Pinhais;

**CONSIDERANDO** que a IX Conferência Municipal de Assistência Social teve como tema central "**A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS**" e como eixos temáticos:

- I - O Cofinanciamento obrigatório da Assistência Social;
- II - Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, processos de planejamento, monitoramento e avaliação;
- III - Gestão do Trabalho;
- IV - Gestão dos Serviços, Programas e Projetos;
- V - Gestão dos Benefícios do SUAS;
- VI - Regionalização.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicizar as propostas aprovadas na IX Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais.

#### **Eixo I – O cofinanciamento obrigatório da Assistência Social**

1. Que o CMAS delibere para o Executivo a contratação de assessoria técnica para o estudo de novas fontes para o FMAS com regularidade a cada 02 anos.
2. Definição do prazo de 06 meses para a criação do Projeto de Lei que define o percentual de repasse de no mínimo 5% do orçamento municipal para o FMAS.
3. Publicizar e demonstrar anualmente através de gráficos a evolução dos investimentos, desde 2005, das três esferas governamentais em relação à Assistência Social em São José dos Pinhais.

#### **Eixo II – Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, monitoramento e avaliação, e;**

##### **Eixo VI – Regionalização.**

1. Criar um setor e viabilizar técnica dedicada exclusivamente ao mapeamento das vulnerabilidades e riscos, monitoramento e avaliação das ações.
2. Realizar diagnóstico/mapeamento das situações de violência; exploração sexual de crianças e adolescentes do trabalho infantil e das redes de serviços que atendem a criança e o adolescente.
3. Apoio aos movimentos da comunidade e entidades sociais para que se tornem parceiros no desenvolvimento das ações da Política de Assistência Social.
4. Ampliar a divulgação dos programas, projetos e serviços socioassistenciais a nível municipal, garantindo a publicização de forma mais clara e acessível, inclusive a apresentando os critérios de acesso.
5. Garantir acesso aos serviços pelos usuários da área rural, conforme prevê o princípio de equidade/integralidade.

#### **Eixo III – Gestão do Trabalho**

1. Ampliar e adequar o quadro de recursos humanos de acordo com a legislação considerando NOB-SUAS-RH, Res. CNAS 17/2011 que traz 11 categorias profissionais para atuação nos serviços, programas e projetos.
2. Elaborar e executar Plano Municipal de Educação Permanente que contemple trabalhadores, governamental e não governamental, gestores, conselheiros e usuários da Política de Assistência Social.
3. Incluir no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos um capítulo pertinente aos trabalhadores do SUAS considerando também: saúde do trabalhador (insalubridade), segurança no trabalho (periculosidade), equidade dos benefícios, jornada de trabalho – 30 horas.

#### **Eixo IV – Gestão dos Serviços, Programas e Projetos; e;**

##### **Eixo V – Gestão dos benefícios no SUAS**

1. Ampliação dos serviços já ofertados para melhor atendimento da população, prevendo a ampliação de horários nos atendimento das unidades bem como aumentando a acessibilidade.
2. Incentivo e criação de Fóruns entre as organizações não-governamentais para o fortalecimento da rede socioassistencial.
3. Ampliação da oferta do SCFV em mais localidades considerando os indicadores de vulnerabilidade, garantindo a articulação com o PAIF do CRAS de referência independentemente da instituição de oferta de serviços, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de Nov/2009.
4. Adequação e ampliação dos espaços físicos das unidades, com a finalidade de garantir melhores condições de trabalho e por consequência melhor atendimento para a população.

São José dos Pinhais, 14 de outubro de 2013.